

ABANDONO, POBREZA E NEGAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS: O HOSPITAL PSIQUIÁTRICO ADAUTO BOTELHO DE GOIÂNIA (1964-1984)



ABANDONMENT, POVERTY AND DENIAL OF HUMAN RIGHTS: THE ADAUTO BOTELHO PSYCHIATRIC HOSPITAL IN GOIÂNIA (1964-1984)

Ronivaldo de Oliveira Rego Santos¹

Resumo

O Hospital Psiquiátrico Adauto Botelho de Goiânia – Goiás tem sido objeto de empreendimentos científico-historiográficos pontuais entre os quais se destacam as abordagens de Paula, Rego Santos e Barreto. Todos eles reconhecem que os limites de seus próprios recortes foram impostos pelas dificuldades de acesso aos arquivos (prontuários, atas, relatórios etc.) dessa instituição extinta. Diante de todas essas pesquisas, o que se pode ver é ainda um conjunto de rastros que podem ser explorados. Seguindo esses rastros o objetivo deste trabalho é analisar como essa instituição é representada no período da Ditadura Empresarial Militar em relação ao debate sobre os Direitos Humanos. Metodologicamente, trata-se de analisar como a partir das fontes pode-se observar a negação dos direitos humanos uma vez que tanto os pacientes quanto o manicômio foram abandonados e empobrecidos. A fonte utilizada são as matérias do jornal Correio Braziliense, do período entre 1964-1984, que mostram como essa instituição se tornou um local praticamente abandonado e cuja função era basicamente o internamento dos pobres, posição contrária às disposições dos direitos humanos.

Palavras-chave: Abandono; Pobreza; Internação psiquiátrica; Direitos Humanos.

Abstract

The Adauto Botelho Psychiatric Hospital in Goiânia – Goiás it has been the subject of specific scientific-historiographical undertakings, among which the approaches of Paula, Rego Santos and Barreto stand out. All of them recognize that the limits of their own cuts were imposed by the difficulties in accessing the archives (medical records, minutes, reports, etc.) of this defunct institution. In the face of all this research, what can be seen is still a set of traces that can be explored. Following these tracks, the objective of this work is to analyze how this institution is represented in the period of the Military Business Dictatorship in relation to the debate on Human Rights. Methodologically, it is about analyzing

¹ Mestre em História pela Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC-GO), e doutorando em História pela Universidade Federal de Goiás (UFG). E-mail: roniregogo21@gmail.com.



how, from the sources, one can observe the denial of human rights, since both the patients and the asylum were abandoned and impoverished. The source used are the articles of the newspaper *Correio Braziliense*, from the period between 1964-1984, which show how this institution became a practically abandoned place and whose function was basically the internment of the poor, a position contrary to the provisions of human rights.

Keywords: Abandonment; Poverty; Psychiatric hospitalization; Human Rights.

Introdução

Recentemente os relatórios sobre a situação dos hospitais e clínicas psiquiátricas e comunidades terapêuticas brasileiras² têm chamado atenção até mesmo de olhares menos atentos. Esses documentos mostram que essas instituições ainda lidam de maneira autoritária e opressora com as pessoas que nelas estão internadas, em muitos casos os maus-tratos são considerados formas de tortura. Como é possível, na segunda década do século XXI, ainda existir tanto desrespeito aos direitos humanos das pessoas que estão internadas? Não seria o próprio internamento em instituições psiquiátricas, por si mesmo, uma afronta aos direitos humanos?

No caso brasileiro, a experiência do internamento psiquiátrico, por mais que exista desde, pelo menos, a criação do Hospício de Pedro II, em meados do século XIX, é a partir da década de 1950³ que vai se estabelecer como mecanismo científico e institucionalizado de combate à loucura. Ou seja, já no período de existência da Declaração Universal do Direitos Humanos o mundo passou por uma sistematização dessas formas institucionais atreladas ao aparecimento de ditaduras militares financiadas pelo neoliberalismo⁴.

² Entre os principais relatórios destacam-se o Relatório sobre as comunidades terapêuticas de 2018, disponível em <https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2018/06/Relat%C3%B3rio-da-Inspe%C3%A7%C3%A3o-Nacional-em-Comunidades-Terap%C3%AAuticas.pdf> e também o Relatório sobre os hospitais psiquiátricos, em suas 2ª edição, em 2020, disponível em https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2019/12/Relatorio_Inspecao_HospPsiq.pdf.

³ A década de 1950 é consagrada à consolidação de um modelo psiquiátrico, institucionalizado de maneira decisiva por meio da criação e reforma de inúmeros Hospitais Psiquiátricos, entre eles os que levaram e ainda levam o nome de Adauto Junqueira Botelho, diretor do Serviço Nacional de Doenças Mentais por mais de 10 anos. Sobre isso ver: REGO SANTOS, Ronivaldo de Oliveira. **História da loucura: o projeto do manicômio Adauto Botelho de Goiânia**. São Paulo: Fonte Editorial, 2020 e BRAGA, André Luiz de Carvalho. **O Serviço Nacional de Doenças Mentais no governo JK: a assistência psiquiátrica para o Distrito Federal**. Dissertação de Mestrado. Rio de Janeiro: Fundação Oswaldo Cruz, 2013.

⁴ Na América Latina a primeira experiência neoliberal foi a ditadura chilena de Pinochet. Cf. HARVEY, David. **O neoliberalismo: história e implicações**. São Paulo: Loyola, 2008. A outra mais destacada é a Ditadura Militar Brasileira que tem papel destacado neste texto.



Sobre o modo como a Ditadura Empresarial Militar interferiu nas mais variadas instituições no Brasil ainda há muitos capítulos a serem narrados. Entre as discussões mais frequentes pode-se observar estudos sobre a intervenção nas universidades, nos ambientes jornalísticos, ou mesmo nas instituições de saúde. Entretanto, quanto aos manicômios há um universo a ser contado. Algumas luzes já foram lançadas tanto com obras como o *Holocausto Brasileiro*, de Daniela Arbex⁵ quanto com os trabalhos das Comissões da Verdade que começaram a abrir as portas de inúmeros baús empoeirados. Destacam-se, entre essas comissões, o trabalho da CV de São Paulo, que dedica especial atenção aos usos dos manicômios pela Ditadura. Ainda assim, há muita coisa tratada como óbvia, isto é, se a Ditadura foi opressora e violenta, os manicômios, nesse contexto, também seriam.

Do ponto de vista histórico, não é possível simplesmente fazer essas afirmações, é preciso entender como esses acontecimentos se desenvolveram, quais procedimentos. Não se pode tratar como uma obviedade. No sentido do desenvolvimento desse tipo de análise, mais recentemente, pesquisas têm sido apresentadas ao público brasileiro. Essas pesquisas em sua maioria são ligadas à questão do papel *psi* durante a Ditadura⁶ ou ainda sobre a lógica da violência de Estado e a dissimulação dos direitos humanos⁷. Quanto a questão dos hospícios há notícias esparsas, muito localizadas, mas, com o foco muito mais centralizado em estados do Sudeste, como São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais, locais nos quais as Comissões da Verdade foram, ao que parece, mais atuantes.

O caso do Hospital Psiquiátrico Adauto Botelho de Goiânia [doravante *Adauto Botelho de Goiânia*] surge, nesse cenário, como um mistério. É justamente nessa lacuna que se encaixa este trabalho, pois, tem como objetivo apresentar como essa instituição é representada no contexto da Ditadura. Se há indícios e algumas provas de inúmeras práticas orientadas pela Ditadura nesses

⁵ ARBEX, Daniela. **Holocausto brasileiro**. São Paulo: Geração Editorial, 2013.

⁶ COIMBRA, Cecília. Tortura ontem e hoje: resgatando uma certa história. **Psicologia em Estudo**, v. 6, n. 2, p. 11-19, 2001.; CORREIA, A. M. B.; DANTAS, C. N. C. B. O fazer psicológico na ditadura civil-militar. **Psicologia: ciência e profissão**, v. 37, n. esp., p. 71-81. 2017.; COSTA, J. C; OLIVEIRA, P. A. de; FERRAZZA, D. de A. Psicologia social e direitos humanos: a atuação da psicologia diante da ditadura militar e das manifestações atuais no Brasil. **Revista de psicologia da IMED**, v. 6, n. 2, p. 70-80, 2014.

⁷ COIMBRA, Cecília. Tortura ontem e hoje: resgatando uma certa história. **Psicologia em Estudo**, v. 6, n. 2, p. 11-19, 2001.



espaços, como o manicômio goiano se situa nesse contexto? Especialmente no caso de Goiás, cujas fontes intrainstitucionais (prontuários, atas, regimento, fichas, relatórios etc.) desse manicômio são guardadas a sete chaves, trabalhos pontuais vêm jogando luz, pusilanimemente, sobre sua condição. Trabalhos como os de Éder Mendes de Paula⁸ e Railda Barreto⁹ alertam para possibilidades de estudo sobre esse caso. Ronivaldo de Oliveira Rego Santos¹⁰, por sua vez, fez um recorte mais focado no projeto de constituição da instituição.

Contudo, ainda há a necessidade de discussões mais sistemáticas sobre o *Adauto Botelho de Goiânia*. Por isso mesmo, o que se propõem neste trabalho é discutir novas possibilidades para pesquisar o caso do antigo manicômio de Goiânia e as pistas sobre como ele se inseria no contexto da Ditadura Empresarial Militar e como se situava no contexto da reflexão sobre os Direitos Humanos. Nesse sentido, este trabalho contribui metodologicamente, entre outras coisas, com a apresentação das condições dessa instituição em contexto ainda pouco explorado: o da ambivalência da existência de uma Ditadura em contraposição ao avanço do debate sobre os Direitos Humanos. O foco é justamente o que hoje é comumente chamado de sucateamento da instituição, que se encontrava abandonada do ponto de vista estrutural. Uma instituição abandonada que tinha como papel internar pessoas empobrecidas e também abandonadas. Além disso, essa análise é feita a partir de fontes que até agora, ao que se sabe, são inéditas: recortes do jornal *Correio Braziliense*, da sucursal de Goiânia entre os anos 1964 e 1984. Nesses documentos o que se percebe é uma constante necessidade de investimento para sanear problemas estruturais. Ainda assim, com todos os problemas físicos, a instituição ainda era um dos locais mais procurados para internação tanto de loucos quanto também de toda sorte de pessoas subalternizadas.

⁸ PAULA, Eder Mendes de. **Da (In)visibilidade à Categorização: O louco infrator em Goiás (1930-2010)**. Tese de Doutorado, Faculdade de História da UFG, 2016; PAULA, Eder Mendes de. O louco ou o comunista: discurso, poder e exclusão em Goiás. In.: **JAMIXI Revista de História**. V2. N.3, 2019. ; PAULA, Éder Mendes. **Os Sons do Silêncio: O louco e a loucura em Goiás**. Dissertação de Mestrado, Faculdade de História da UFG, 2011.

⁹ BARRETO, Railda Aparecida Barbosa. **Uma história dos discursos psiquiátricos, exames, internações e práticas ambulatoriais voltadas à família em Goiás**. Dissertação de mestrado, Faculdade de Psicologia da UFG, Goiânia, 2018

¹⁰ REGO SANTOS. **História da loucura: o projeto do manicômio Adauto Botelho de Goiânia**. 2020.



Este trabalho está organizado da seguinte maneira: a primeira parte discute o papel dos manicômios durante a Ditadura, destacando inicialmente a escolha pelo adjetivo “empresarial” para a composição terminológica do período. Em seguida, analisa-se o caso do *Adauto Botelho de Goiânia*, tendo em vista o seu papel de combate à loucura a partir da gestão da pobreza e de um duplo abandono: o abandono da instituição goiana e o conseqüente abandono dos pobres no interior dessa instituição. Todo esse quadro é colocado aqui como uma espécie de reflexão em torno da negação dos direitos humanos no pós-1945, em especial no contexto das ações no imperialismo estadunidense para combater as supostas ameaças comunistas.

Os manicômios e a Ditadura Empresarial Militar de 1964

O primeiro passo aqui é esclarecer a escolha acerca do nome, isto é: qual o motivo de acrescentar o termo empresarial na identificação do regime autoritário estabelecido no Brasil a partir de 1964? O uso do termo empresarial já não é mais novidade na historiografia brasileira, em especial no campo de estudos sobre o imperialismo estadunidense. Essa escolha se justifica por se considerar que antes de ser civil, é preciso dizer efetivamente qual grupo de civis financiou o Golpe: uma parte do empresariado brasileiro.

Essa opção tem sido feita, por exemplo, por Melo¹¹, para quem o próprio apoio civil só pode ser utilizado como justificativa se se caracterizar os grupos civis. Uma generalização do termo “civis” ou “civil” incorre no risco de desvincular os verdadeiros participantes e financiadores, de certa maneira até mesmo servindo de apanágio para as Forças Armadas. O uso do adjetivo “Civil” amplia para toda a sociedade a relação com o golpe. O “[...]adjetivo visa lembrar que também parte dos civis apoiou o golpe e participou da condução do processo político entre abril de 1964 até 1985, quando a maior parte da historiografia localiza o fim daquela ditadura”¹². Mais do que isso, como destaca Deiffruss por mais que se usasse o termo militar e o termo civil

¹¹ MELO, Demian Bezerra de. **Ditadura “civil militar”?**: controvérsias historiográficas sobre o processo político brasileiro no pós-1964 e os desafios do tempo presente, 2012.

¹² Idem, p. 39.



Um exame mais cuidadoso desses civis indica que a maioria esmagadora dos principais técnicos em cargos burocráticos deveria (em decorrência de suas fortes ligações industriais e bancárias) ser chamada mais precisamente de empresários, ou, na melhor das hipóteses, de tecno-empresários¹³.

O que se observa é justamente a necessidade de se definir qual era a classe desses civis e por isso mesmo não há como desvincular o papel do empresariado na instalação do golpe. Trata-se de uma ação fundamentalmente da classe dominante brasileira.

[...] o golpe reverberado na esfera política e institucional do Brasil tem suas explicações nas especificidades do capitalismo dependente brasileiro. Nesse caso, as dificuldades encontradas pelo governo João Goulart não eram apenas de natureza política e observáveis pelo modo como o Congresso rejeitava a maioria das propostas reformistas. Mas, acima de tudo, o golpe se explica pela forma como a nossa elite comercial, agrária, industrial e bancária optou por um desenvolvimento econômico brasileiro baseado, a saber: em uma economia extremamente concentrada e dependente do capital-imperialista, ou seja, extremamente assimétrica e subalterna em relação aos oligopólios do centro capitalista mundial¹⁴.

Como se pode observar, há profunda relação entre o empresariado brasileiro e a gestação do Golpe¹⁵. Isso acabou reverberando também no contexto da saúde mental, que é um dos mecanismos utilizados para caracterizar os inimigos do estado.

É nesse contexto que os manicômios e a Ditadura Empresarial Militar apareceram como que aglutinados em uma só força, especialmente depois das inúmeras revelações feitas pelas comissões da verdade espalhadas pelo Brasil, que resultou no *Relatório Nacional da Comissão da Verdade*¹⁶.

Entre os elementos para estas análises, que as tangenciam, está a reflexão sobre o papel do poder psiquiátrico e dos saberes *psi* como mecanismo de

¹³ DREIFUSS, René A. **1964, a conquista do Estado**. Petrópolis: Vozes, 1981, p. 417.

¹⁴ IELA-UFSC. Uma unidade de múltiplas determinações: considerações sobre o golpe empresarial civil-militar de 1964 no Brasil. 2022. Disponível em: <https://iela.ufsc.br/uma-unidade-de-multiplas-determinacoes-consideracoes-sobre-o-golpe-empresarial-civil-militar-de-1964-no-brasil/>

¹⁵ Para ver mais sobre essa questão ver texto fundamental: DREIFUSS, René A. **1964, a conquista do Estado**. Petrópolis: Vozes, 1981.

¹⁶ BRASIL. **Comissão Nacional da Verdade. Mortos e desaparecidos políticos**. Comissão Nacional da Verdade. – Brasília: CNV, 2014. Disponível em: <https://apublica.org/wp-content/uploads/2020/01/relatorio-final-comissao-nacional-da-verdade.pdf>



fortalecimento da Ditadura brasileira. Dessas pesquisas sobre o Brasil, Coimbra¹⁷ destaca que a história da tortura no Brasil tem se mostrado ainda como um campo pouco explorado, dado que se situa basicamente no período pós-1964. Especialmente após o AI-5, destaca a autora, as formas de tortura estiveram muito balizadas por uma lógica psicológica extremante organizada. Essa forma de organização era pensada a partir da necessidade de se combater os desviantes. Isso nos legou, até os nossos dias, uma prática autoritária.

Assim, a tortura – que, ao longo de todo século XX, foi cotidianamente utilizada contra os “desclassificados” e “perigosos” sociais - continua sendo, hoje, prática comum em delegacias policiais, presídios, hospícios e muitos outros estabelecimentos que tratam dos chamados “infratores” e “delinquentes”-mirins¹⁸.

Observe-se que uma das instituições para se estabelecer a tortura foi justamente as instituições psiquiátricas. Nesses espaços, as pessoas consideradas loucas ou desviantes, imorais, contrárias ao sistema eram encaminhadas para serem torturadas. Isso em um contexto no qual toda a América Latina era assolada por um conjunto de investimentos individualistas, impulsionadas pela psicologia e pela formação de uma subjetividade consumistas. Diante disso, tratava-se certos grupos de pessoas como deslocadas socialmente, portanto, perigosos. Trata-se, portanto, de um conjunto de ações psicologizantes que tem como base a responsabilização e isolamento das pessoas¹⁹.

No Brasil, com o AI-5 de dezembro de 1968, a ditadura se impõe sem disfarces - a repressão age sem limites e sofisticada sua atuação com a criação de novos serviços de informação. Nesse campo fértil, a tortura passa a ser prática “comum” e oficial, disseminando terror em toda a sociedade brasileira: pelo medo, cala, levando a um torpor, a omissões e cumplicidades. Não é por acaso que essa época – início dos anos 70 – em que mais se tortura, mais se perseguem opositores, mais se sequestra, mais se assassina, é também a época do “milagre brasileiro”, quando se vende a imagem da “ilha da tranquilidade”, de “progresso”, de “bem-estar”, de “euforia”. Este é um lugar extremamente atraente para o capital monopolista internacional, vencedor em nosso país com

¹⁷ COIMBRA, Cecília. Tortura ontem e hoje: resgatando uma certa história. **Psicologia em Estudo**, v. 6, n. 2, p. 11-19, 2001.

¹⁸ Idem, p. 13.

¹⁹ “A década de 70, na América Latina, traz pesados e tortuosos acontecimentos. Sangrentas e cruéis ditaduras se impõem, aniquilando, em nome da “segurança nacional” e do “desenvolvimento econômico”, qualquer força, popular ou não, organizada ou não, que a elas se opusesse. Instala-se no continente a Doutrina de Segurança Nacional, em que toda e qualquer oposição é considerada crime e, como tal, é punida”. COIMBRA, 2004, p. 44.



o golpe de 1964. Vive-se em um clima de ufanismo, com a construção de obras faraônicas, enquanto a classe média, aproveitando-se das sobras do “milagre”, vai ascendendo socialmente. Ao som do pregão das bolsas de valores e do slogan “Brasil: ame-o ou deixe-o”, a classe média urbana vive momentos inesquecíveis de consumismo, com a “modernização” levada ao ritmo de “Brasil Grande”²⁰.

É fundamental conhecer esse contexto para que então se entenda como foi estabelecida uma política da tortura contra as pessoas consideradas desviantes. Essa política advém da construção de uma representação acerca das relações sociais sob o qual a sociedade se vê como ameaçada constantemente. Diante dessas supostas ameaças, as ações violentas acabam sendo justificadas por seus signatários. Se há um certo bem estar, não seria aceitável que os chamados inimigos internos concorressem para desequilibrar a sociedade²¹.

Há também investigações sobre a lógica da violência de Estado e a dissimulação dos direitos humanos²² e o uso dos manicômios para esse fins. Duas publicações recentes apontam mais explicitamente para o papel dos manicômios durante a Ditadura Militar: uma reportagem do UOL de 2021 e uma dissertação de mestrado de 2019, que discutem, cada uma a seu modo, as formas como os manicômios foram utilizados pelas forças militares.

O texto jornalístico ao qual faço menção é de autoria de Amanda Rossi. O texto traz à tona 24 casos de pessoas que foram torturadas em manicômios Brasil afora. Há casos nos quais as testemunhas falam que foram enviadas para os manicômios por serem militantes. Ou ainda casos nos quais as pessoas eram torturadas nas prisões e encaminhadas quase mortas para os manicômios.

Ali estava a perigosa "terrorista" pernambucana de quem os jornais falavam em fins de 1964. Desacordada, recebia soro na ala feminina do Manicômio da Tamarineira, no Recife. Os "olhos diabolicamente ingênuos", como descreveu o delegado que a prendera, estavam fechados. Media 1,55 m e pesava menos de 30 kg. Os cabelos longos tinham sido raspados em um quartel do Exército. No braço esquerdo, uma das queimaduras de cigarro que marcavam sua pele tinha infeccionado e cheirava a carne podre. Nome, Silvia Montarroyos. Codinome, Tatiana. Idade: "21 anos", segundo sua ficha prisional. Já a família alegava que tinha 17 anos —a data de nascimento teria sido alterada ao ingressar na escola. Acusação: crime contra a segurança

²⁰ Idem.

²¹ Outros autores também tratam da questão *psi* no contexto da Ditadura Militar: CORREIA, DANTAS. O fazer psicológico na ditadura civil-militar, 2017.; COSTA, OLIVEIRA, FERRAZZA. Psicologia social e direitos humanos.,2014.

²² COIMBRA, 2001.



nacional. Atividades: participação em um partido trotskista, distribuição de um jornal com conteúdo "subversivo", alfabetização de lavradores²³.

E continua a jornalista destacando o efêmero tempo de militância de Silvia, presa em um manicômio:

A militância durou pouco. Em novembro de 1964, sete meses depois do golpe militar, Silvia foi presa. Em dezembro, após um mês de tortura, os militares a mandaram para o manicômio. Passou os três primeiros dias desacordada. Ao recobrar os sentidos, foi tratada com eletroconvulsoterapia —eletrochoque²⁴.

O quadro geral que descreve Silvia, coloca com nitidez o contexto dos que foram presos por suas posições políticas contrárias ao Regime, eram pessoas comunistas, socialistas, subversivas, cujos “crimes” eram, entre outras coisas, distribuir livros de conteúdo dito subversivo, com a intenção de alfabetizar lavradores. Trata-se ainda de observar que nesse procedimento há total subjugação das pessoas, que mesmo depois de torturadas, ainda seriam submetidas ao eletrochoque, que nesse contexto não era outra coisa senão a continuação da violência.

Ainda conforme os testemunhos citados, as pessoas eram fabricadas como loucas, eram produzidas como tal, entre outras coisas para serem enviadas aos manicômios e ainda para tirar qualquer possibilidade de legitimar suas posições. Nesse quadro de fabricação racional da loucura, tem-se ainda a fabricação dos traumas que vão acompanhar os torturados e torturadas pela vida toda.

Em 2019, fazendo um levantamento mais sistemático sobre a afinidade entre os manicômios e Ditadura Militar, Guedes²⁵ destaca uma profunda relação entre o ideário ditatorial e o combate ao louco que teria se transformado em um subversivo ou ainda em um inimigo da moral. Guedes²⁶ mostra como a psicologia do período estava alinhada com os ideais autoritários e como isso fez dos manicômios espaços de tortura. Isso ocorria entre outros motivos por que havia

²³ ROSSI, 2021.

²⁴ *Idem*.

²⁵ GUEDES, Alexandre Maciel. **Violência manicomial: A psiquiatria na repressão durante a ditadura civil militar brasileira**. Dissertação de Mestrado, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2019.

²⁶ *Idem*.

uma noção segundo a qual muitas pessoas poderiam ser consideradas subversivas, sob a justificativa da segurança nacional contra um suposto inimigo interno.

Da imagem do inimigo interno, temos a categoria do subversivo, um indivíduo contaminado por ideologias estranhas ao ideário nacional, agindo incessantemente contra a família, a moral e a religião, os três sustentáculos da pátria brasileira. As categorias de drogado e subversivo por vezes não se confundem, com ambas existências sendo quase que concomitantes, com o consumo de drogas sendo veiculados a uma estratégia no intuito de desestabilizar a nação, subvertendo a juventude e deixando a pátria suscetível às investidas hostis²⁷.

Essa estrutura coercitiva baseava-se sistematicamente a partir da Doutrina de Segurança Nacional²⁸, que era um dispositivo que estabelecia quais ações e comportamentos seriam considerados como contraventores aos que o regime entendia como sendo ideológica e moralmente adequados. Com base em entrevistas realizadas com pessoas perseguidas e torturadas durante o regime, Guedes²⁹ destaca que as tecnologias e dispositivos que compunham todas as estruturas de saber do poder psiquiátrico estavam presentes nesses procedimentos.

Nesse contexto, a noção de Direitos Humanos não é sequer pensada, pois, o que estava em voga era justamente o extermínio, a humilhação, os suplícios das pessoas consideradas contrárias ao regime, bem como daquelas que apresentassem qualquer característica ou comportamento visto como anormal. Se por um lado a partir de 1945 o mundo deveria se voltar para os Direitos Humanos, ao que parece, toda forma de justificava imperialista suplantava essa noção em nome de uma suposta segurança nacional e em nome da luta contra o comunismo. Espantalhos utilizados para justificarem o acirramento da luta de classes.

²⁷ Ibidem, p. 58.

²⁸ Deve-se destacar que a doutrina de segurança nacional tem como base toda o conjunto de dispositivos advindos dos Estados Unidos que se desenvolvem a partir da década de 1950. O foco dos estadunidenses era desenvolver uma estrutura política, econômica e discursiva contra a União Soviética e o comunismo. Nesse período, as forças militares estavam lutando contra um “[...] eventual agressor externo, para um cenário onde a ameaça se encontra dentro do próprio território, camuflado dentre a população, uma força interna de agitação comprometida com o comunismo internacional representado pela então União das Repúblicas Socialistas Soviéticas”. GUEDES, 2019, p. 57.

²⁹ Idem.



O *Adauto Botelho de Goiânia* sob a Ditadura Empresarial Militar: abandono, pobreza e negação dos Direitos Humanos

O caso do *Adauto Botelho de Goiânia*, inaugurado em 1954, é atravessado por uma ambiguidade, pois, se as famílias eram pobres, essa instituição também se encontrava, já no início da década de 1960, com problemas estruturais e de manutenção agravados pela Ditadura. Como mostram os jornais do período, havia um verdadeiro abano da instituição.

Contudo, antes de destacar essas questões estruturais que condicionavam as famílias, deve-se destacar também que as questões ideológicas influenciavam a internação de familiares. Como vimos no tópico anterior, a Doutrina de Segurança Nacional exerceu forte influência sobre as formas como as pessoas controlavam e vigiavam os comportamentos mais diversos. Isso também influenciava as famílias a controlar os seus membros.

Esta dinâmica também ocorre de forma a estabelecer um diálogo psicologizante com a instituição familiar. O subversivo almeja destruir a família como forma de enfraquecer a nação, em face disso os pais e mães devem estar sempre atentos a seus filhos, como forma de garantir que os mesmos não encontrem na militância subversiva o abrigo que não fora possível encontrar no seio familiar³⁰.

Mais especificamente sobre o papel das famílias goianas no internamento das pessoas consideradas subversivas, loucas, com comportamentos desviantes, foi mostrado por Barreto³¹ como se desenvolviam essas ações. Há inúmeros casos de pessoas encaminhadas para o *Adauto Botelho de Goiânia* com base em argumentos segundo os quais essas pessoas eram inconiventes e indesejáveis pois causavam perturbações morais e constrangimentos aos familiares. Seguindo as análises dos prontuários da instituição, Barreto³² mostra que estavam entre os motivos das internações: a homossexualidade³³, mulheres que não faziam as tarefas domésticas, mulheres que não faziam sexo com os maridos,

³⁰ Ibidem.

³¹ BARRETO. **Uma história dos discursos psiquiátricos, exames, internações e práticas ambulatoriais voltadas à família em Goiás**. 2018.

³² Idem.

³³ Esse não era o termo usado no período, até a década de 1980 as relações homoafetivas eram chamadas de homossexualismo e eram tratadas como doenças.



comportamentos considerados desviantes, como não se casar. Enfim, como se pode ver a psiquiatria como discurso da moralidade não é algo só do século XVIII ou XIX³⁴.

Atentemo-nos agora para o que estamos chamando de abandono. Inaugurado em 1954 sob o signo de uma das mais modernas e imponentes instituições de saúde em Goiás e na região Centro-Oeste, já na sua primeira década de existência o *Adauto Botelho de Goiânia* enfrentava problemas de ordem estrutural. Esses problemas agravaram-se com a passar dos anos, de tal maneira que era comum ler notícias trazendo promessas dos governantes com fins a ampliar a instituição que estava sempre superlotada.

Como se pode denotar de uma notícia de 02 de dezembro de 1962, já se cogitava um cuidado mais humano em relação aos internados. Isso quer dizer que muito provavelmente essas pessoas já se encontravam em situações de despersonalização e mortificação do eu³⁵. Diz a notícia:

MAIS DE TRINTA VOLUNTÁRIAS EMPENHADAS NA HUMANIZAÇÃO DO ADAUTO BOTELHO

Previendo pleno êxito à campanha de humanização dos internados do hospital Adauto Botelho, lançada dias atrás, o médico Hugo Alexandre Alves da Costa, diretor do Departamento Hospitalar da Secretaria da Saúde, disse ontem à reportagem que, para tanto, há de concorrer muitíssimo a boa vontade do voluntariado que se ofereceu à nobre tarefa, composto, até agora, de mais de trinta senhoritas³⁶.

Como se pode ver, poucos anos depois de sua inauguração, a instituição já se encontrava sob contestação, tanto das estruturas quanto das relações que eram estabelecidas com os internados. Se se tratava de humanização, o que estava em questão não era outra coisa senão a condição minimamente digna a qual essas pessoas deveriam estar submetidas. Deve-se destacar que esse mecanismo solidário está vinculado a um sentido filantrópico notadamente humanista que estava presente tanto no Brasil quanto em Goiás. Destaca-se ainda a relação

³⁴ Sobre a genealogia da psiquiatria e sua compreensão como discurso moralizante, ver o importante livro de Joel Birman, **A psiquiatria como discurso da moralidade**, de 1978.

³⁵ Esses conceitos são desenvolvidos em: GOFFMAN, Erving. **Manicômio, Prisões e Conventos**. São Paulo: Editora Perspectiva, 1974.

³⁶ CORREIO BRAZILIENSE, 02/12/1962, p. 2, 7.



desses atos consagrados à caridade e a constante ligação com as figuras femininas³⁷.

Poucos anos depois, inicia-se uma espécie de saga explicitando o que estou chamando aqui de abandono. No decorrer da década de 1960, há um número significativo de notícias que falam da situação do *Adauto Botelho de Goiânia*. Em 5 de abril de 1963 o Correio Braziliense traz uma notícia sobre ampliação da instituição, presumindo melhorias importantes inclusive para Brasília. Três anos depois, há mais uma notícia relatando a necessidade de investimentos na estrutura da instituição.

RECURSO DE 46 MILHÕES PARA GOIÁS

Um plano de aplicação de recursos para doenças mentais em favor do Estado de Goiás, distribuído em 12 milhões para manutenção, 4 milhões para praxiterapia³⁸ e 30 milhões para obras, totalizando 46 milhões de cruzeiros, foi aprovado pelo Ministro Raimundo de Brito, da Saúde. Essa ajuda do Governo Federal, comprova o prestígio que tem a atual administração goiana junto ao órgão da União, vem colaborar de uma maneira decisiva no plano da OSEGO para a assistência aos doentes mentais, principalmente com a Obra do Hospital Psiquiátrico Adauto Botelho, que, por sinal, carece de melhoramentos³⁹

Como se vê, mais uma promessa sobre recursos para o investimento ao combate à loucura. No trecho analisado pode-se observar ainda a forma elogiosa que o governo do Estado é tratado pelo Regime Empresarial Militar. Deve-se lembrar, por exemplo, que Mauro Borges foi destituído do Governo em 1964, sendo substituído por um interventor, Carlos Meira Matos, que permaneceu até 1965, sendo sucedido por Emílio Ribas Junior. Contudo, o governador ao qual a matéria faz menção é Otávio Lege, que assumiu em 31 de janeiro de 1966. O fato

³⁷ Deve-se considerar que não estou aqui estabelecendo que há uma condição essencial segundo a qual a mulher é ligada à caridade. Trata-se, ao contrário, de uma longa história que liga o trabalho feminino ao cuidado, trata-se, portanto, de uma função que se organizou a partir da divisão do trabalho e das funções sociais submetidas às relações de gênero fundadas na heteronormatividade. Cf. REGO SANTOS, 2020.

³⁸ Trata-se do uso do trabalho como forma de tratamento. Essa técnica fora usada por longo tempo em instituições como o *Adauto Botelho*. Contudo, como se pode ler, por exemplo, nos relatórios de visitas aos hospitais psiquiátricos brasileiros, ainda se vê, especialmente nas chamadas Comunidades Terapêuticas, o uso do trabalho como um suposto mecanismo terapêutico cf. **Relatório da Inspeção Nacional em Comunidades Terapêuticas – 2017**. Conselho Federal de Psicologia; Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura; Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão. Ministério Público Federal; – Brasília DF: CFP, 2018.

³⁹ CORREIO BRAZILIENSE, 07/06/1966, p. 7.



é que, diante de todas essas promessas de recursos, a situação do *Adauto Botelho de Goiânia* é descrita como “uma instituição que carece de melhoramentos”.

O manicômio continua, como se observa, precisando de investimentos, pois, ao utilizar o termo melhoramento o editor deixa de usar o termo abandono. A ideia de carência de melhoramentos, de ações melhoradoras oculta o sentido real do texto, que só pode ser totalmente interpretado se consideramos a expressão *que por sinal*. No final das contas, trata-se de dizer que há tempos o *Adauto Botelho de Goiânia* não recebe a atenção que deveria receber, que há tempos não há o investimento devido na instituição, por conseguinte, encontra-se abandonada.

Entre 1967 e 1969 novas promessas são noticiadas e sempre com verbos no futuro: será, proporcionará, embora não se tenha nenhuma informação que algum desses recursos tenha sido executado. Em 1968, o governador Otávio Lage fez um pronunciamento que tem como finalidade apontar a importância do AI-5⁴⁰ para o Estado, destacando que teria feito inúmeras melhorias e que uma delas teria sido a ampliação do manicômio da capital goiana⁴¹.

Pouco mais de um mês, no dia 22 de fevereiro, é noticiado um corte nos investimentos públicos. O Superintendente da Organização de Saúde Estado de Goiás (OSEGO), Helio Seixo de Brito, pede que a área da saúde continue sendo assistida, pois vem atuando em inúmeras frentes, especialmente contra as endemias rurais e o combate à tuberculose. Quanto ao *Adauto Botelho de Goiânia* é dito do seguinte:

Estabelecimento especializado a que, praticamente recorre quase todo o Centro-Oeste brasileiro, o Hospital Psiquiátrico “Adauto Botelho” tem o seu bom funcionamento comprometido pelo excesso de doentes que recebe, muitos dos quais carecem, apenas, de uma assistência ambulatoria. Essa, aliás é a razão porque, em novo pavilhão a ser

⁴⁰ É preciso lembrar o que efetivamente se tem a partir do AI-5: “No dia 9 de abril instituiu-se o primeiro Ato Institucional seguido de outros atos que tinham como propostas retirar qualquer possibilidade de poder político da população. O quarto Ato Institucional, que tinha por finalidade reabrir o Congresso Nacional, foi totalmente suprimido pelo quinto Ato (AI-5) que não apenas fechou o Congresso, mas trouxe forte repressão, censura da imprensa e extinção do habeas corpus que, dramaticamente, trouxe as mais terríveis consequências de violação dos direitos humanos. O decreto do AI-5 introduziu regras de regime de exceção ao país que, consequentemente, culminou na prisão e cassação dos direitos políticos de inúmeros brasileiros. Os “Anos de Chumbo” foram fortemente marcados pela larga utilização da repressão, coerção e tortura que culminou em prisões e mortes de inúmeras pessoas apenas com o objetivo de preservar o poder militar”. COSTA, OLIVEIRA, FERRAZZA. **Psicologia social e direitos humanos**, 2014, p. 72

⁴¹ CORREIO BRAZILIENSE, 05/01/1969, p. 9.



construído será reservado local para a instalação de um ambulatório. O prosseguimento da construção, bem como o próprio funcionamento do “Adauto Botelho” dependem dos recursos solicitados ao Governo do Estado⁴².

Nesse período a OSEGO já começava a apresentar problemas com a questão dos investimentos, notadamente isso passou a gerar uma série de problemas, levando o seu diretor a dizer sobre a necessária e urgente restauração dessa pasta, somente assim seria possível a ampliação dos serviços de saúde por todo o Estado⁴³ e para toda a população, nas palavras do seu diretor⁴⁴.

A falta de cuidado com a estrutura, a falta de investimento, o abandono em relação aos insumos e materiais básicos da instituição como que se espelhava à situação dos internados, isto é, aqueles que foram não só abandonados e empobrecidos, mas que foram também transformados em condenados da terra⁴⁵. Essas pessoas também eram encontradas no *Adauto Botelho de Goiânia*, eram para lá levadas por inúmeras situações e na maioria dos casos eram levadas pela polícia. Deve-se observar que boa parte dos procedimentos eram feitos pela polícia, que prendia e levava para o manicômio toda sorte de pessoas⁴⁶.

Entre esses grupos estão os mais variados tipos, como os mendigos, prostitutas, vagabundos e outros grupos constituídos mais recentemente. Robert Castel apresenta esses e outros grupos surgidos na paisagem social, em especial, depois do desenvolvimento do neoliberalismo.

Indigentes, deficientes, mendigos, vagabundos, velhos e doentes sem recursos, crianças sem pais, mães viúvas sem proteção, camponeses sem terra, cidadãos sem domicílio, operários sem emprego, abandonados por conta do crescimento e feridos pela civilização, marginais de toda espécie. É longa a lista dos que suscitaram formas

⁴² CORREIO BRAZILIENSE, 22/02/1969, p. 9

⁴³ Deve-se observar ainda que nesse contexto o Estado de Goiás era muito maior do que é atualmente pois, ainda não havia sido dividido, o que aconteceria somente em 1988, sendo criado o Estado do Tocantins.

⁴⁴ CORREIO BRAZILIENSE, 21/06/1969, p. 4.

⁴⁵ Em contextos diferentes, mas com intensidades semelhantes pode-se ler sobre os condenados da terra em: FANON, Franz. **Os condenados da terra**. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1968 e em FREIRE, Paulo. **Educação como prática da liberdade**. São Paulo: Paz e Terra, 1967.

⁴⁶ BARRETO. **Uma história dos discursos psiquiátricos, exames, internações e práticas ambulatoriais voltadas à família em Goiás**. 2018.



específicas de tomada de consciência e elas próprias extremamente diversas⁴⁷.

No contexto em que escreve o texto, Castel se questiona se novas categorias deveriam ser inseridas, como os novos pobres, famílias monoparentais, desempregados. Pode-se responder que sim e que outras categorias ainda poderiam ser inseridas, como os assalariados que não conseguem sustentar suas famílias, mulheres, pessoas do grupo LGBTQIA+. Enfim, um número significativo de grupos que se encontram marginalizados.

Na década de 1970 esses grupos já estão envolvidos de alguma maneira com o *Adauto Botelho de Goiânia*. Não só no que tange à internação, mas também procurando nessas construções lugares para se abrigarem. Foi o caso ocorrido com os chamados mendigos que ocuparam a obra do Pronto Socorro do Adauto Botelho. Observemos a matéria da sucursal do Correio Braziliense em Goiânia:

Mendigos são as pessoas mais sem cerimônia que se pode imaginar. Com grande naturalidade invadem lotes, armam tendas de papelão, pedaços velhos de taboas e sobras de latas. Uma coisa que é um convite irresistível às famílias em estado desesperador, iniciando-se na profissão de pedintes, é um esqueleto de prédio onde a construção tenha sido embargada [...]. Basta a primeira família de necessitados entrar no esqueleto de uma construção para a coisa virar um condomínio de mendigo como é agora, o caso da construção abandonada daquilo que seria o Pronto Socorro Psiquiátrico Infantil, cujo esqueleto foi erguido pela SUPLAN, ao lado hospital Adauto Botelho, paralisada ao ser concluída a primeira fase. Durante muito tempo a obra ficou abandonada e disso se aproveitaram dezenas de famílias necessitadas que ali se instalaram e estão vivendo⁴⁸.

Como se pode observar a relação desse manicômio com os pobres é explícita em muitas situações e nesse caso, colocadas quase de maneira poética pelo editor, em uma linguagem eufemista, destaca a presença dos moradores de rua na cidade de Goiânia. A cidade idealizada para ser limpa e ordeira, continuava a ser lugar dos mais variados tipos de pessoas. Esses grupos, afetados pelas condições precárias de vida mais agravadas ainda pela Ditadura, não deixariam de procurar um espaço para se abrigarem. Para isso a obra do Pronto Socorro era

⁴⁷ CASTEL, Robert. Da indigência à exclusão, a desfiliação: precariedade do trabalho e vulnerabilidade relacional. In: LANCETTI, Antônio (Org.). *Saúdeloucura*, v. 4: grupos e coletivos. São Paulo: Hucitec, 1994. p. 21.

⁴⁸ CORREIO BRAZILIENSE, 13/02/1973, p. 2.



uma ocasião que não poderia ser desperdiçada por grupos marginalizados como esses.

Além dessa relação de exterioridade, a pobreza passa a fazer parte da ordem do dia do *Adauto Botelho de Goiânia*, ou melhor, passou a ter uma relação umbilical com a instituição. Ainda em 1973 observa-se a notícia que, embora muitas instituições tenham pedidos para internação, “[...] os pedidos de admissão são mais numerosos para Adauto Botelho [...]”⁴⁹. Isso aponta que, no contexto ditatorial, observa-se um aumento na demanda de pedidos de internamentos feitos pelas famílias que são acompanhadas pela equipe de assistência social, isto é, as famílias pobres.

Tanto na segunda metade da década de 1970 quanto no decorrer da década de 1980, especialmente com o aumento da inflação e os alto custo de vida, bem como a expansão demográfica que crivava as cidades, fundamentalmente as capitais, o aumento das pessoas nas ruas se acentuou ainda mais. Isso aumentou o número de casos de pessoas recolhidos nas ruas pelas forças policiais e em seguida levada ao manicômio para serem internados. Forças policiais, que aliás, sempre estiveram na linha de frente do aprisionamento dos pobres.

Isso tem uma relação muito próxima com aquilo que Loïc Wacquant⁵⁰ denominou, acerca do caso estadunidense, de criminalização da miséria. Uma das características desse modelo de organização do estado é que ele vai paulatinamente se afastando de um estado caritativo e vai se configurando em um estado cada vez mais punitivo para com os pobres.

Esse aspecto de governança e punição da miséria e da pobreza pode ser visto quanto ao caso de Goiás de muitas maneiras. No que tange ao *Adauto Botelho de Goiânia*, pode-se dizer que uma das suas funções foi “combater” a pobreza e a miséria combatendo os pobres. Fazia-se isso com base nas condições morais que a psiquiatria do período assumiu para si. É nesse contexto que se lê na matéria a seguir, a perspectiva segundo a qual o manicômio da capital goiana servia muito mais para alojar pobres que tratar loucos.

Pobres, não loucos

⁴⁹ CORREIO BRAZILIENSE, 31/07/1973, p. 7.

⁵⁰ WACQUANT, Loïc. **As Prisões da Miséria**. 2. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2011.



Cerca de 60 por cento dos 200 pacientes internados no Hospital Aduino Botelho, para tratamento psiquiátrico, do governo de Goiás, não são loucos, mas pessoas abandonadas ou pobres que já tiveram alta há muito tempo. Assim, a coordenadora da Sanidade Mental do hospital, Vera Moraes, sintetiza como vivem os internos da entidade. Segundo ela, o quadro não é exclusivo de Goiás, mas de quase todos os hospitais psiquiátricos do País e principal entrave à recuperação dos pacientes. Adiantou a coordenadora, que atualmente muitos dos leitos são ocupados por alcoólatras, internados através do Pronto Socorro Psiquiátrico. Para Vera Moraes, a maior doença dos internos do Aduino Botelho é a pobreza⁵¹.

Considerando o contexto em que se inscreve essa fala, Vera Moraes avalia não só o momento em que se situa, mas toda uma estrutura e toda uma organização segundo a qual a instituição teria um papel fundamental não no desenvolvimento de terapias, não no desenvolvimento de técnicas para a melhoria das condições de vida dos internados, embora isso também possa ter sido feito. O papel principal do *Aduino Botelho de Goiânia* teria sido o de combater a existência das pessoas pobres nas ruas, de executar o seu papel na política de limpeza dos espaços e vias públicas. Esse papel que foi fundamental quando de sua inauguração, mas, que passados mais de 30 anos de existência ainda não teria sido superado, pois, esse seria mesmo o ofício ao qual foi destinado, de ser uma instituição que tivesse como objetivo uma dupla função: internar os pobres e abandonados e manter a imagem de uma cidade purificada.

É nesse contexto que se constituiu uma profunda negação dos direitos humanos em relação às pessoas internadas no *Aduino Botelho de Goiânia*, uma relação que se constituiu em torno de uma política que pretendia internar pessoas pobres e abandonadas em uma instituição que estava também abandonada. Além disso, cumpre lembrar que a Ditadura Empresarial Militar influenciou sobremaneira a gestão e a organização das instituições psiquiátricas no Brasil, de maneira que ainda hoje elas atuam com o objetivo de tirar das cidades as pessoas desviantes, de oferecer às classes dominantes uma cidade supostamente limpa. Acrescente-se a isso todas as más condições das instituições psiquiátricas que foram agravadas com o Regime Empresarial Militar que tornou ainda mais precária as suas condições.

Considerações finais

⁵¹ CORREIO BRAZILIENSE, 03/09/1986, p. 12.



Como se pode observar, o *Adauto Botelho de Goiânia* foi uma instituição crivada pelos acontecimentos e pelas estruturas políticas e econômicas do período ditatorial. Isso nos faz entender que, por mais que se reconheça os problemas essenciais do modelo manicomial, períodos de exceção acabam por tornar essas condições ainda mais precárias.

O que mostramos neste texto é justamente como o manicômio acabou por se tornar um local de dupla função: gerir e controlar os pobres e abandonados. O mais interessante, contudo, foi observar que a própria instituição foi alvo tanto do abandono pelo estado quanto do empobrecimento devido à falta de investimento. Tal contexto nos coloca justamente em uma condição de observar a situação dessa instituição que era considerada uma das mais importantes do Estado quando foi inaugurada e poucos anos depois já estava em situação de decadência.

Esse cenário constrói-se no interior de uma contradição, ou de uma aparente contradição, uma vez que a instituição se insere ao mesmo tempo em contexto posterior ao da Segunda Guerra e o avanço das noções de Direitos Humanos bem como a ascensão de Ditaduras financiadas pelo neoliberalismo.

Portanto, trata-se de observar como todas essas condições permeiam a existência dessas instituições manicomiais até os dias atuais. O caso do *Adauto Botelho de Goiânia* é emblemático, pois, de todos os problemas enfrentados, a maioria deles relacionados à não garantia dos Direitos Humanos, levaram à sua demolição em meados da década de 1990, dificultando a construção da história das pessoas e da própria instituição, se afastando ainda mais das políticas mais básicas dos Direitos humanos que deveriam ser efetivadas.

Data de submissão: 23/03/2023

Data de aceite: 25/04/2023

Referências

ARBEX, Daniela. **Holocausto brasileiro**. São Paulo: Geração Editorial, 2013.

BARRETO, Railda Aparecida Barbosa. **Uma história dos discursos psiquiátricos, exames, internações e práticas ambulatoriais voltadas à família em Goiás**. Dissertação de mestrado, Faculdade de Psicologia da UFG, Goiânia, 2018.



BIRMAN, Joel. **A psiquiatria como discurso da moralidade**. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1978.

BRAGA, André Luiz de Carvalho. **O Serviço Nacional de Doenças Mentais no governo JK**: a assistência psiquiátrica para o Distrito Federal. Dissertação de Mestrado. Rio de Janeiro: Fundação Oswaldo Cruz, 2013. Disponível em: <https://www.arca.fiocruz.br/bitstream/icict/20469/2/159.pdf>

BRASIL. **Comissão Nacional da Verdade. Mortos e desaparecidos políticos**. Comissão Nacional da Verdade. – Brasília: CNV, 2014. Disponível em: <https://apublica.org/wp-content/uploads/2020/01/relatorio-final-comissao-nacional-da-verdade.pdf>

CASTEL, Robert. Da indignação à exclusão, a desfiliação: precariedade do trabalho e vulnerabilidade relacional. In: LANCETTI, Antônio (Org.). **Saúdeloucura**, v. 4: grupos e coletivos. São Paulo: Hucitec, 1994. p. 21-48

COIMBRA, Cecília. Práticas “psi” no Brasil do “milagre”: algumas de suas produções. **Mnemosine**, v. 01, n. 0, p. 48-52, 2004. Disponível em: https://mnemosine.com.br/ojs/index.php/mnemosine/article/.../20/pdf_6.

COIMBRA, Cecília. Tortura ontem e hoje: resgatando uma certa história. **Psicologia em Estudo**, v. 6, n. 2, p. 11-19, 2001. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/pe/v6n2a03.pdf>.

CORREIA, A. M. B.; DANTAS, C. N. C. B. O fazer psicológico na ditadura civil-militar. **Psicologia: ciência e profissão**, v. 37, n. esp., p. 71-81. 2017. Disponível em: <https://.sciELO.br/pdf/pcp/v37nspe/1414-9893-pcp-37-spe1-0071.pdf>

COSTA, J. C; OLIVEIRA, P. A. de; FERRAZZA, D. de A. Psicologia social e direitos humanos: a atuação da psicologia diante da ditadura militar e das manifestações atuais no Brasil. **Revista de psicologia da IMED**, v. 6, n. 2, p. 70-80, 2014. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/descarga/articulo/5155074.pdf>

FANON, Franz. **Os condenados da terra**. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1968.

FREIRE, Paulo. **Educação como prática da liberdade**. São Paulo: Paz e Terra, 1967.

GOFFMAN, Erving. **Manicômio, Prisões e Conventos**. São Paulo: Editora Perspectiva, 1974.

GUEDES, Alexandre Maciel. **Violência manicomial: A psiquiatria na repressão durante a ditadura civil militar brasileira**. Dissertação de Mestrado, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2019.



HARVEY, David. **O neoliberalismo**: história e implicações. São Paulo: Loyola, 2008.

HOSPITAIS Psiquiátricos no Brasil: relatório de inspeção Nacional. Conselho Federal de Psicologia; Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura; Conselho Nacional do Ministério Público; Ministério Público do Trabalho Impresso no Brasil: 2ª edição – Março, 2020. Disponível em: https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2019/12/Relatorio_Inspecao_HospPsiq.pdf

PAULA, Eder Mendes de. **Da (In)visibilidade à Categorização**: O louco infrator em Goiás (1930-2010). Tese de Doutorado, Faculdade de História da UFG, 2016. Disponível em: <https://repositorio.bc.ufg.br/tede/bitstream/tede/6806/5/Tese%20-%20C3%89der%20Mendes%20de%20Paula%20-%202016.pdf>

PAULA, Eder Mendes de. O louco ou o comunista: discurso, poder e exclusão em Goiás. In.: **JAMIXI Revista de História**. V2. N.3, 2019. Disponível em: <https://periodicos.ufac.br/index.php/jamaxi/article/view/3290>

PAULA, Éder Mendes. **Os Sons do Silêncio**: O louco e a loucura em Goiás. Dissertação de Mestrado, Faculdade de História da UFG, 2011.

REGO SANTOS, Ronivaldo de Oliveira. **História da loucura: o projeto do manicômio Adauto Botelho de Goiânia**. São Paulo: Fonte Editorial, 2020.

RELATÓRIO da Inspeção Nacional em Comunidades Terapêuticas - 2017 / Conselho Federal de Psicologia; Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura; Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão / Ministério Público Federal; – Brasília DF: CFP, 2018. Disponível em: <https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2018/06/Relat%C3%B3rio-da-Inspe%C3%A7%C3%A3o-Nacional-em-Comunidades-Terap%C3%AAuticas.pdf>

ROSSI, Amanda. **Da tortura à loucura: ditadura internou 24 presos políticos em manicômios**. UOL Notícias – 14 jun. 2021. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2021/06/14/ditadura-militar-presos-politicos-internacao-manicomios.htm>.

WACQUANT, Loïc. **As Prisões da Miséria**. 2. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2011.

Fontes

CORREIO BRAZILIENSE. **Voluntárias pela humanização do Adauto Botelho** parte 1. 2 de dezembro de 1962, p. 2.

CORREIO BRAZILIENSE. **Ampliação do Hospital beneficiará Brasília**. 05 de abril de 1963, p. 7.

CORREIO BRAZILIENSE. **Recurso de 46 milhões para Goiás**. 7 de junho de 1966, p. 7.



CORREIO BRAZILIENSE. **Goiás: Governador analisa AI-5**, 5 de janeiro de 1969, p. 9.

CORREIO BRAZILIENSE. **OSEGO enfrenta dificuldades financeiras**. 22 de fevereiro de 1969, p. 9

CORREIO BRAZILIENSE. **No campo da saúde pública**. 21 de junho de 1969, p 4.

CORREIO BRAZILIENSE. **Mendigos invadem lotes desertos**. 13 de fevereiro de 1973, p. 2

CORREIO BRAZILIENSE. **Técnica social vê família de doente**. 31 de julho de 1973, p. 7.

CORREIO BRAZILIENSE. **Pobres, não loucos**. 3 de setembro de 1988, p. 12.

